



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

EDITAL ELEITORAL 04/05/2026

REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, relativos aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

REGISTROS DEFERIDOS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
BENJAMIN FREDERICO ANDERS	05/2026
SUELEIDE PEREIRA MONTEIRO	06/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
DANIEL IGLESIAS DE CARVALHO	08/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ELIZA NUNES NETA	09/2026
CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO	10/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
WELLINGTON CESAR TELES DA SILVA	11/2026
RÔMULO PEREIRA DA SILVA	12/2026



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

REGISTROS INDEFERIDOS

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
EVANDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	07/2026

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – impugnação de registro deferido, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – interposição de recurso contra registro indeferido, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada.

As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 04 de maio de 2026.

Eng. Civ. Fabiano Fagundes
Coordenador da CER-TO